

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 16 de Abril de 2024

Oficio nº 142/2024-RNMS/SECSAÚDE

Ao Senhor Danilo Boa Sorte Pregoeiro Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação da documentação técnica - Pregão Eletrônico nº 07/2024

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 04/2024, item 9.20. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 07/2024, cujo o objeto trata-se do Registro de preços para prestação de serviços de fisioterapia pelo método fisioterapêutico de P ediasuit – Secretaria de Saúde, conforme especificações do anexo I.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa RIBEIRO & REIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 06.996.923/0001-21, do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa RIBEIRO & REIS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ: 06.996.923/0001-21, ora declarada arrematante do LOTE n.º 01, do Eletrônico n.º 07/2024, cujo o objeto trata-se do o Registro de preços para prestação de serviços de fisioterapia pelo método fisioterapêutico de Pediasuit – Secretaria de Saúde, conforme especificações do anexo I, conforme proposta de preços apresentada.

02 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 41/2023, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
IGOR MATHEUS VIANA NOGUEIRA- TITULAR	SECRETARIA DE SAÚDE
MARCELA CRISTINA MAGOTA DOS SANTOS- SUPLENTE	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 - Compete a Comissão de Avaliação:

a) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação técnica, observadas as exigências do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

03 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 -Documentação Técnica

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Renata N. M. Serra Comissão de Avaliação

Silvana R. D. C. de Anchieta Comissão de Avaliação

Igor Matheus Viana Nogueira Comissão de Avaliação



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de VOTUPORANGA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
N° CEVS: 355710501-865-000005-1-5		DATA DE VALIDADE: 19/06/2024	
N° PROCESSO: N° PROTOCOLO: SUBGRUPO: AGRUPAMENTO: ATIVIDADE ECONÔMIO OBJETO LICENCIADO	0558/23-P PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE CA-CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ESTABELECIMENTO	DATA DO PROTOCOLO: 27/06/2023	
DETALHE:	106 CONSULTÓRIO ISOLADO RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.	CNPJ ALBERGANTE:	
RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: CNPJ / CPF: LOGRADOURO: COMPLEMENTO: BAIRRO:	FISIOMAIS 06.996.923/0001-21 Rua ALFREDO RODRIGUES SIMÕES SALA 03, 04 E 11 CHÁCARA AVIAÇÃO	NÚMERO: 3320	
MUNICÍPIO: CEP: PÁGINA DA WEB:	VOTUPORANGA 15502-325	UF: SP	
RESPONSÁVEL LEGAL: ANA FERREIRA RIBEIRO CPF: 21713101890 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 82907		CONSELHO REGIONAL: CREFITO UF: SP	

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VOTUPORANGA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

VOTUPORANGA	11/07/2023
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA FERREIRA RIBEIRO

CPF: 21713101890

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 82907

Codigo de Validação: 1689356447054

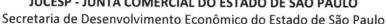
CONSELHO REGIONAL: CREFITO

UF: SP



Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO





Prefeitura do Município de Votuporanga

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

- 1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
- 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
- 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- 6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
- 7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

SPM2330483475

2724471

DATA DA SOLICITAÇÃO

04/09/2023

DATA DE VALIDADE

25/09/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CNPJ

RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

06.996.923/0001-21

NATUREZA JURÍDICA

Inscrição Municipal

Sociedade Empresária Limitada

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA ALFREDO RODRIGUES SIMOES, 3320 SALA 03 04 E 11

CHACARA AVIACAO, Votuporanga - SP CEP: 15502325

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

383.62

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)

383.62

(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8650004 - Atividades de fisioterapia

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO:

04/09/2023

TIPO DO IMÓVEL:

Número IPTU: 41102171900000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:

8650-0/04-Atividades de fisioterapia

Atividade Estabelecimento:

Sim

>>

Atividade permitida no local indicado, sendo que o proprietário ou responsável pelo uso do imóvel apresente no prazo de 60 (sessenta) dias documento, ART ou Habite-se, que comprove a regularidade do imóvel para o exercício da atividade nos termos da Lei nº 5.403/2014. O não atendimento à obrigação poderá resultar em apuração de responsabilidade e/ou cassação do licenciamento, nos termos da Lei nº 1.595/1977.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

25/09/2023

CLCB 0001074944

25/09/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CE
--

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

3243259

04/09/2023

INEXISTENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária				
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE		
04/09/2023		8650-0/04		

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Votuporar	nga		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
04/09/2023		8650-0/04	
PREFEITURA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	
04/09/2023	SPM2330483475	04/09/2027	



DECLARAÇÃO DE SEDE E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS

RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 06.996.923/0001-21, sediada RRua ALFREDO RODRIGUES SIMOES, 3320 - Bairro: CHACARA DA AVIAÇÃO Complemento: SALA 03, 04 E 11 - Cidade: VOTUPORANGA-SP - CEP: 15.502-325, neste ato representada por ANA FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº 07 / 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei, que vai disponibilizar sede própria ou filial em um raio de 35 km de distância do município de Birigui-SP, saliento que a sede será implantada em Birigui-SP, em até 30 dias da emissão desta.

Declaro ainda que dispõe de profissionais habilitados para execução dos serviços, comprovadamente inscritos no Conselho de Classe competente.

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Votuporanga-SP, 01 de MARÇO de 2.024.

ANA FERREIRA RIBEIRO

RG: 34126982-SSPSP - CPF: 217.131.018-90

E-MAIL: anafisio ribeiro@hotmail.com - FONE: (17)99621-7377



www.unimedvotuporanga.com.br Rua Rio de Janeiro, 3260 15.505-165 Patrimônio Velho, Votuporanga - SP T. (17) 3405-9494



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIMED DE VOTUPORANGA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO/UNIMED, CNPJ 53.807.475/0001-50, com sede na Rua Rio de Janeiro, N° 3260 – Bairro Patrimonio Velho, CEP 15505-165, Cidade de Votuporanga e Estado de São Paulo, atesta para todos os fins de direito, que a empresa RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 06.996.923/0001-21, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Simões N° 3320, Bairro Chácara aviação, CEP 15502-325, Cidade de Votuporanga e Estado de São Paulo, é credenciada desde 21/12/2015 e presta serviços na área de fisioterapia, conforme contrato de prestação de serviços firmado em 01/02/2023, em especial a prestação de serviços foi de fisioterapia utilizando o método fisioterapêutico de pediasuit, totalizando 280 horas até a emissão deste.

Saliento que os serviços são prestados por profissionais capacitadas e, até o momento, não há nada que desabone a empresa atestada.

Por ser verdade, firmo o presente.

Votuporanga, 24 de Agosto de 2023.

Dr. Osmar Alécio Dan Diretor Presidente 2020/2024

REGISTR**o civil das pessoas** naturais e de Interdições etutelas de votuporanga - SP.

Votuporanga

AUTENTICAÇÃO Esta confere com o priginal, a mim apresentado. Do que dou fé. Valor recebido por autenticação R\$ 4,71

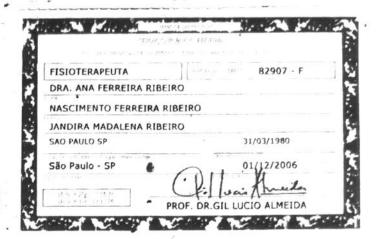
Felipe de Paula Cetrono Tomaz







34.126.982.7 23/11/1995 5.S.P - SP
2220271701-75 SP/147° 217.131.018 90

















Certificado

ANA FERREIRA RIBEIRO

32 horas, utilizando o PediaSuít Protocol® e Terapia Intensíva com a Completou com sucesso o treinamento Básico com carga horária de Gaiola de Habilidades.

Local: Vie Instituto – Ribeirão Preto - SP Data: 24, 25, 26 e 27 de junho de 2021

leaguel le blime

Leonardo de Olíveira, O.T. (a) NBCOT, 138281 - USA Fundador do Pediasuít® Protocol

T.O. Prof. Ms. Sandra Volpi

Crefito 3: 749/T.O.

Instrutora Internacional do Pediasuít® Protocol

32.922.889-4

27/01/1995

S.S.P. - SP

SP/ 147"

218.085.918

Kelly Roserta da Silva Reis





62137 - F

DRA. KELLY ROBERTA DA SILVA REIS

MARIA CECILIA DA SILVA REIS VOTUPORANGA SP

23/09/1980

São Paulo - SP

26/04/2007

Autentico a presente cona reprografica a mim apresentado a qual contere com o chiginal do que Joyue 2 4 AGO. 2023

AU1235AC0295211

2418658201/41

FISIOTERAPEUTA





Training Course





Certificado

KELLY ROBERTA DA SILVA REIS

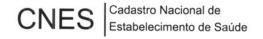
32 horas, utilizando o PediaSuit Protocol® e Terapia Intensiva com a Completou com sucesso o treinamento Básico com carga horária de Gaiola de Habilidades.

Local: Clínica Children's Therapies - São Paulo - SP Data: 21, 22, 23 e 24 de julho de 2/02)

Fundador do Pediasuit® Protocol Leonardo de Oliveira, O.T. (a) NBCOT, 138281 - USA Leonardo de decimen

T.O. Prof. Ms. Sandra Volpi

Crestto 3: 749/T.O.
Instrutora Internacional do Pediasuit® Protocol



Ministério da Saúde (MS) Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC) Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 29/02/2024

CNES: 3674681

Nome Fantasia: FISIOMAIS VOTUPORANGA

CNPJ: 06.996.923/0001-21

Logradouro: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMOES

Número: 3320

Nome Empresarial: RIBEIRO REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Complemento: SALAS 03 04 E 11

Bairro: CHACARA AVIACAO

Município: 355710 - VOTUPORANGA

UF:SP

CEP: 15502-325

Telefone: (17) 3423-1930

Dependência: INDIVIDUAL

Reg de Saúde: 0215

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

Subtipo: OUTROS

Diretor Clínico/Gerente/Administrador:

ANA FERREIRA RIBEIRO

Gestão: MUNICIPAL

Atualização na base local: 25/07/2023

Última atualização Nacional: 06/08/2023

Horário de Funcionamento:

Cadastrado em: 05/12/2005

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Home
Cadastro Empresa
Registro
Responsável Técnico
Financeiro
DRF
Cadastro de estagiário
Anexar doc. estagiário
Minhas tarefas
Sair

Razão Social		
RIBEIRO E REIS CLINIC	A DE FISIOTERAP	IA LTDA
Nome Fantasia		Isento
FISIOMAIS		Não
Endereço		Complemento
R ALFREDO RODRIGUES	SIMOES, 3320	SLS. 03, 04 E 11
Cidade		Bairro
VOTUPORANGA		CHAC. AVIACAO
UF	CEP	
SP	15502-325	
Segmentos de Atuação Clínica de Fisioterapia CNPJ 06.996.923/0001-		
21		
Data de abertura		
01/03/2004		
Tipo de atividade		
Fisioterapia		
Início de atividade		
05/05/2004		
Capital Social		
R\$ 4.000,00		
Faixa do Capital Social		
até R\$ 9.016,00		
São José do Rio Preto		
ANVISA 355710501	Inscr. Municipal	11655100
Horário funcionamento		
SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS (07h20 ÀS 18h.	
Telefones		
Comercial -		
1 3423-1930	Contato 1	
Comercial 2 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0	Contato 2-	
E-mail principal		



Felipe de Paula Cetrone Tomaz Escrevente

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Empresa:-

RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

CNPJ(MF)-:

06.996.923/0001-21

NIRE:-

35.218.978.854

Por este instrumento particular, as abaixo assínados ANA FERREIRA RIBEIRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, major, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida em 31/03/1980, empresária e Fisioterapeuta - CREFITO-SP nº 82.907-F, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.126.982-7 SSP/SP, emitida em 23/11/1995 e do CPF(MF) nº 217.131.018-90, residente e domiciliada na Rua Manoel Marques, nº 3.192, Bairro Vila Nova, CEP:- 15.501-402, em Votuporanga, Estado de São Paulo, KELLY ROBERTA DA SILVA REIS. brasileira, solteira, maior, natural de Votuporanga, Estado de São Paulo, nascida em 23/09/1980, empresária e Fisioterapeuta CREFITO-SP nº 62137-F, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.922.889-4 SSP/SP, emitida em 27/01/1995 e do CPF(MF) nº 218.085.918-01, residente e domiciliada na Rua Tibagi, nº 4.418, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 15500-007 em Votuporanga, Estado de São Paulo, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, na Rua Tocantins, nº. 3.041, Bairro Loteamento Santa Eliza, CEP 15.505-189, sob o nome empresarial de RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob o nº 35.218.978.854 em sessão de 05/05/2004 e último arquivamento registrado na JUCESP sob o nº. 421.841/09-6 em sessão de 23/11/2009, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 06.996.923/0001-21, resolvem de comum acordo em alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:-

- 1ª. Altera neste ato, o endereço da empresa para a Rua Alfredo Rodrigues Simões nº 3320, Salas: 03, 04 E 11, Bairro Chácara Aviação, CEP.: 15.502-325 em Votuporanga, Estado de São Paulo.
- 2ª. As sócias, considerando que o seu Contrato Social não sofreu alterações, resolvem de comum acordo em <u>CONSOLIDAR</u> as cláusulas contratuais, cujo Contrato Social doravante passará a reger-se nas seguintes condições e cláusulas:-

Ath Julia



REGISTR**o ci**vil das pessoas naturais e de Interdições e tutelas de votuporanga - sp.

Votuporanga,

ANTENTICAÇÃO Esta copid confere com o original, a mim apresentado. Do que dou fé. Valor recebido por autenticação RS 4,71 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

Felipe de Paula Cetrone Tomaz Escrevente

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de <u>RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA.</u>

CLÁUSULA SEGUNDA ENDEREÇO E DOMICILIO DA SEDE

A sociedade tem sua sede e domicílio nesta cidade de Votuporanga, Estado de São na Rua Alfredo Rodrigues Simões, nº 3320, Salas: 03, 04 e 11, Bairro Chácara Aviação, CEP 15.502-325.

Parágrafo Único:- Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETIVO SOCIAL

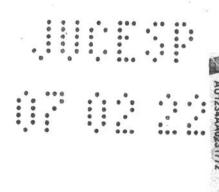
O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de CLÍNICA DE FISIOTERAPIA Parágrafo Único: "As sócias declaram expressamente, neste ato, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o art. 966 caput — parágrafo único e o art. 982, ambos do Código Civil."

CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), divididos em 4.000 (Quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre as sócias:-

SÓCIAS /	QUOTAS	TOTAL
ANA FERREIRA RIBEIRO	2.000	R\$ 2.000,00
KELLY ROBERTA DA SILVA REIS	2.000	R\$ 2,000,00
TOTAL	4.000	R\$ 4.000,00

All when 2



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.

otuporanga;

AUTENTICAÇÃO Esta cópia confere com o original, a min apresentado. Do que dou fé. Valor recebido por autenticação R\$ 4.71

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

Felipe de Paula Cetrone Tomaz Escrevente

CLÁUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA DAS CESSÕES DE QUOTAS

As quotas partes do Capital são livremente negociáveis entre as sócias estes, entretanto, não poderão cedê-las ou vende-las a terceiros, estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento da outra sócia, que sempre terá preferência para aquisição das mesmas em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro:- Na hipótese da Cláusula desta, a sócia deverá comunicar a sua intenção por escrito à outra sócia, mencionando o nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como o preço e condições do negócio.

Parágrafo Segundo:- A outra sócia terá prazo de 30(trinta) dias, da data do recebimento da comunicação referida no parágrafo anterior, para manifestar sua anuência ou exercer seus direitos de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelas sócias: ANA FERREIRA RIBEIRO e KELLY ROBERTA DA SILVA REIS, já qualificadas e identificadas, assinando sempre em conjunto ou individualmente na movimentação de contas bancárias, e na responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente ,na alienação de imóveis, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único:- É, terminantemente, proibido seu uso para fins estranhos, tais como:- endossos de favor, fianças, avais e outros atos análogos que acarretem

HE WAY

3



responsabilidade à sociedade. Se o administrador infringir essas proibições ficará particularmente responsável pelo compromisso contraído e demais sanções previstas em leis.

CLÁUSULA NONA DAS DELIBERAÇÕES

Consoante o artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações dos sócios obedecidas o disposto no artigo 1.010, serão tomadas em reuniões. Outrossim, o administrador dará preferência à forma estabelecida no parágrafo 3º (terceiro) do artigo 1.072, ou convocará os sócios consoante o disposto no parágrafo 2º (segundo) deste artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia que efetivamente exercer cargo na sociedade terá direito a receber mensalmente, a título de pró-labore, uma importância que de comum acordo for estipulada para cada exercício social, lançadas no Livro Diário, e consoante recibos assinados para tal fim, observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO EXERCÍCIO SOCIAL

Conforme prevê o artigo 1.065 do Código Civil, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Único:- As sócias deverão autenticar essas peças, assinando-as, valendo tal ato como prestação de contas, pois, as mesmas têm integral liberdade e igualdade de acesso, exame e análise dos documentos, livros contábeis e demais papéis, dispensando assim a realização da reunião de sócios e arquivamento de ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DOS LUCROS

De comum e mútuo acordo as sócias deliberam que poderá haver a distribuição antecipada de lucros durante o exercício, tendo como base o levantamento de balanço intermediário ou balancete.

Alk Delly



Parágrafo Único: No caso de haver distribuição antecipada de lucros, e essa exceder o lucro, e essa exceder o lucro apurado no final do exercício e não houver lucros acumulados ou reserva de lucros de exercícios anteriores, em montante suficiente, sobre o excesso distribuído haverá incidência de tributos, de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Inexistindo interesse destes, os sócios remanescentes poderão continuar com a sociedade. Em qualquer uma destas hipóteses, o haver do sócio falecido ou interditado, apurado em balanço especialmente levantado, será pago em 06(Seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30(Trinta) dias após o evento. Contudo, se for apurado "Prejuízo Contábil", os herdeiros ou sucessores deverão pagá-los nas mesmas condições retro estabelecidas.

Parágrafo Primeiro:- Poderão ainda as sócias remanescentes providenciarem o encerramento da empresa. Neste caso, caberão aos interessados na proporção de suas quotas ou quinhões as verbas apuradas no processo de liquidação da empresa e no prazo de sua total conclusão definitiva.

Parágrafo Segundo:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA RETIRADA DE SÓCIO

Consoante o artigo 1.029 do Código Civil, a sócias que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a outra sócia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Se a outra sócia optar em continuar com a sociedade e se for apurado "Lucros Acumulados", este será pago à sócia retirante na proporção de suas quotas em 10 (Dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (Sessenta) dias após a data do ciente na notificação. Contudo, se for apurado "Prejuízos Acumulados", o sócio retirante deverá pagá-lo nas mesmas condições retro estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Os casos de dissolução e liquidação da sociedade serão resolvidos conforme as disposições do Código Civil, aplicáveis à sociedade empresária limitada.

Alle Cooper



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA DA DECLARAÇÃO PENAL

As administradoras declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, do C.C.).

E assim por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

REGISTR**o civil das pessoas naturais e de** I**nterdições e tutelas de votupora**nga - Sp.

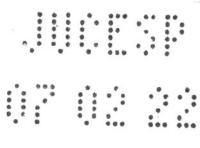
otuporanga, 24 Alb

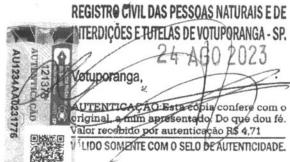
AUTENTICAÇÃO: Esta coma ponfere com original, a mim aproportado, Do cue dou 14 Valor recebido por autenticação R\$ 4,71

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

Felipe de Paula Cetrone Tomaz

State Office





Felipe de Paula Cetrone Tomaz Escrevente

Votuporanga-SP, 17 de Janeiro de 2022.

and & Milino

ANA FERREIRA RIBEIRO SÓCIA ADMINISTRADORA

KELLY ROBERTA DA SILVA REIS SÓCIA ADMINISTRADORA





AN

EN REAL OF

2. 多。如何是他的形式

777

12.73

S.

fetr

1

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI Secretaria de Desenvolvimento Econômico



, į:

) de

20

.61

6

391

0198

diva

· CE

14.5

Chiva



ANA FERREIRA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 34.126.982-7, inscrito no Cadastro de Pessoa Sicas - CPF sob nº 217.131.018-90, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RIBEIRO EIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rusias atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação sobre a viabilidade de instalação esturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadua pida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

claro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de vidades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrade polícies na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

pr fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por presentante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registra in a Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica retificação digital.

ama F Ribero

ANA FERREIRA RIBEIRO

RG: 34.126.982-7

RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE Interdições etutelas de voturgranga - Sp.

Votuporanga, 2

AUTENTICAÇÃO: Esta copia confere com o original, a mim apresentado. Do que dou fé. Valor recenido or autenticação 852.71

Valor recedido por autenticação RS 4,71
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

Felipe de Paula Cetrone Tomaz Escrevente



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI Secretaria de Desarvojvimento Económico



FU

tile.

1361 1361 548

in

13

1.0



ANA FERREIRA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 34.126.982-7, inscrito no Cadastro de Pessoa sicas - CPF sob nº 217.131.018-90, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RIBEIRO-LIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rúscas atividades Simoes, 3320, SL 03,04 E 11, Chacara Aviacao, SP, Votuporanga, CEP 15502-325, para exerca atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação esturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2°, do Decreto Estadua 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Viapida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

claro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de vidades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integração lica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

r fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por resentante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registra (NPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva entificação digital.

and & pleis

ANA FERREIRA RIBEIRO

RG: 34.126.982-7

RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE TIERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTURORAINGA - SP.

Votuporanga, 2

AUTENTICAÇÃO: Esta copia confere com o original, a mim apresentado. Do que dou fé. Valor recebido por autenticação R\$ 4,71

'ÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

Felipe de Paula Cetrone Tomaz Escrevente

A SEASON CONTROL OF SEASON CONTROL